



**Exmo. Senhor
Dr. Ulisses Manuel Brandão Pereira
Presidente da Federação de Andebol de Portugal
(C/C Associação de Andebol da Madeira)**

N/Ofício nº 65 AR - 2015/2016

Assunto 1: Pedido de autorização para realizar o 1º Torneio + INFANTE 2015 de – 24 a 28 de Junho de 2016

Assunto 2: Pedido de apoio à realização do 1º Torneio + INFANTE 2016

Assunto 3: Regulamento do Torneio

Funchal, 13 de Janeiro de 2016

Exmo. Senhor Presidente,

A Direção do Clube Desportivo Infante D. Henrique apresenta a V. Exa. os melhores e mais respeitosos cumprimentos.

Vem esta Direção, por este meio, solicitar a devida e regulamentar autorização, a V.ª Ex.ª para realizar o **1º Torneio + INFANTE 2016**, ao abrigo do nº3 do art. 1º do subtítulo 5 do título 11 do Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações, a realizar-se na Ilha da Madeira, Cidade do Funchal, Freguesia do Monte, de 24 a 28 de Junho de 2016.

Desde já, solicitamos o seguinte apoio da Federação de Andebol de Portugal, apoio esse que viabilizará ainda mais o nosso torneio:

- Listagem **atualizada** de todos os clubes e associações portuguesas onde conste a morada, o telefone, o fax, o **e-mail** e a pessoa de contacto;
- Divulgação mensal pela FAP do torneio na sua página da internet, nas notícias do seu site e o envio da informação a todas as federações nacionais estrangeiras – caso seja de fácil operacionalidade;
- Inserir o torneio no planeamento nacional.





Regulamento do Torneio

1. ORGANIZAÇÃO

A organização do Torneio é da responsabilidade do Clube Desportivo Infante D. Henrique.

2. DATA E LOCAL

O Torneio realizar-se-á de **24 a 28 de Junho de 2016** na Ilha da Madeira, Cidade do Funchal, Freguesia do Monte.

3. RECINTOS DE JOGO

O Torneio está previsto realizar-se nos pavilhões desportivos cobertos do Funchal, Salesianos e da Bartolomeu Perestrelo, todos na cidade do Funchal.

4. ESCALÕES

4.1. O Torneio destina-se a todos os clubes, escolas e seleções que se inscrevam nos escalões de Minis, Infantis, iniciados e Juvenis, masculinos e femininos.

ESCALÃO	ANO NASCIMENTO
MINIS MASCULINO	2004-2005
INFANTIL MASCULINO	2002-2003
INICIADO MASCULINO	2000-2001
JUVENIL MASCULINO	1998-1999
MINIS FEMININO	2005-2006
INFANTIL FEMININO	2003-2004
INICIADO FEMININO	2001-2002
JUVENIL FEMININO	1999-2000

4.2. Os jogadores poderão jogar num escalão superior ao seu, desde que constem da lista de participantes entregue no ato da inscrição, após verificação da organização.

4.3. Nenhum jogador poderá jogar em equipas diferentes do mesmo escalão.





4.4. As listas de participantes serão emitidas e verificadas pela organização do torneio e em cada jogo, deverão ser entregues 30 minutos antes do mesmo.

5. TEMPO DE JOGO

ESCALÃO	TEMPO DE JOGO	INTERVALO
MINIS MASCULINO	2 x 15 Minutos	5 Minutos
INFANTIL MASCULINO	2 x 20 Minutos	5 Minutos
INICIADO MASCULINO	2 x 20 Minutos	5 Minutos
JUVENIL MASCULINO	2 x 20 Minutos	5 Minutos
MINI FEMININO	2 x 15 Minutos	5 Minutos
INFANTIL FEMININO	2 x 20 Minutos	5 Minutos
INICIADO FEMININO	2 x 20 Minutos	5 Minutos
JUVENIL FEMININO	2 x 20 Minutos	5 Minutos

5.1. As equipas terão 10 minutos de tempo de aquecimento dentro do recinto de jogo.

6. FORMA DE DISPUTA

6.1. Numa 1ª fase, participarão 12 equipas por escalão divididas, em 3 grupos de 4 equipas, os jogos serão disputados no regime de todos contra todos, a uma volta. Na 2ª fase, os grupos cruzam efetuando mais 2 jogos (meias finais e Finais).

6.2. Os grupos a ordem dos jogos e o calendário do torneio, serão da responsabilidade da organização.

6.3. A forma de disputa poderá alterar mediante o número final de equipas participantes por escalão.

6.4. Em tudo o mais, os jogos reger-se-ão pelas regras da F.A.P. e I.H.F.

7. PONTUAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

7.1. As pontuações serão atribuídas da seguinte forma:

7.1.1. Vitória – 3 pontos

7.1.2. Empate – 2 pontos





7.1.3. Derrota – 1 ponto

7.1.4. Falta de Comparência

7.2. Em caso de igualdade dos pontos, no final da 1ª fase, a classificação será efetuada da seguinte forma:

7.2.1. Pelo maior número de pontos obtidos nos jogos entre as equipas empatadas;

7.2.2. Pela diferença de golos marcados e sofridos nos jogos entre as equipas empatadas;

7.2.3. Pela diferença de golos marcados e sofridos entre todas as equipas;

7.2.4. Pelo menor número de golos sofridos na respectiva fase;

7.2.5. Pelo maior número de golos marcados na respectiva fase;

7.3. Nos jogos da 2ª fase, caso as equipas acabem empatadas até ao final do tempo regulamentar, após um intervalo de 5 minutos, cada equipa indica cinco jogadores qualificados, que efetuam cada um, um remate alternado com o adversário. A lista com os nomes e os números dos jogadores, deverá ser entregue ao árbitro nomeado, pelo responsável da equipa.

7.3.1. A escolha da ordem de remate de cada equipa é livre.

7.3.2. Os guarda-redes podem ser escolhidos e substituídos livremente.

7.3.3. É o árbitro nomeado que decide em que baliza se efetuam os livres de sete metros.

7.3.4. Será realizado um sorteio entre os responsáveis de cada equipa para a decisão da equipa que inicia a marcação dos livres de sete metros.

7.3.5. Em caso de igualdade ao fim da primeira volta, recomeça uma nova série de marcação de livres de sete metros, a eliminar por morte súbita e cada equipa irá nomear outra vez 5 jogadores (que poderão ser os mesmos).

7.3.6. Não é admitido, aos jogadores excluídos, desqualificados ou expulsos, marcar livres de sete metros.

7.3.7. Se graves irregularidades forem cometidas durante o tempo utilizado para a marcação dos livres de sete metros, os jogadores prevaricadores serão desqualificados em todos os casos.

7.3.8. Aquando de uma desqualificação ou lesão de um jogador, o mesmo será substituído por outro qualificado, nomeado pelo responsável. Durante os livres de sete metros, apenas se podem encontrar sobre o terreno de jogo, o rematador, o guarda-redes e os árbitros nomeados."

8. PRÉMIOS

8.1. Troféus coletivos para os 1ºs, 2ºs e 3ºs classificados por categorias e possivelmente trofeus de participação para todas as equipas participantes.

8.2. Troféus individuais:





8.2.1. Melhor marcador por categoria, será vencedor o atleta que no conjunto de todos os jogos, marcar mais golos. Em caso de igualdade entre dois ou mais atletas no final de todos os jogos, aplica-se o seguinte critério:

- a) Atleta mais novo;
- b) Atleta da equipa melhor classificada.

8.2.2. Melhor guarda-redes por categoria, votação de todos os treinadores (um por equipa/categoria, não podendo votar nos seus atletas) das equipas participantes e um representante da Comissão Organizadora, a realizar no final do último dia de competição. Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais jogadores, aplica-se o seguinte critério:

- a) Jogador mais novo;
- b) Jogador da equipa melhor classificada.

8.2.3. Melhor Jogador do Torneio por categoria, votação de todos os treinadores (um por equipa/categoria, não podendo votar nos seus atletas) das equipas participantes e um representante da Comissão Organizadora, a realizar no final do último dia de competição. Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais jogadores, aplica-se o seguinte critério:

- a) Jogador mais novo;
- b) Jogador da equipa melhor classificada.

8.3 Troféu Junta de Freguesia do Monte, será atribuído este troféu ao clube que obtiver mais pontos no somatório de todas as categorias etárias participantes, conforme as seguintes pontuações.

- 1º Lugar - 15 Pontos
- 2º Lugar - 10 Pontos
- 3º Lugar - 08 Pontos
- 4º Lugar - 06 Pontos
- 5º Lugar - 05 Pontos
- 6º Lugar - 04 Pontos
- 7º Lugar - 03 Pontos
- 8º Lugar - 02 Pontos
- 9º Lugar - 01 Ponto.

- **8.4.** Diplomas, medalhas e lembranças para todos os participantes.

9. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1. Cada participante deve obrigatoriamente possuir um documento de identificação (CIPA,CC), que terá de ser apresentado 30 minutos antes do início dos jogos da sua equipa, com a lista de atletas devidamente preenchida, caso contrário a equipa será punida com derrota;





9.2. Antes do início da competição, os responsáveis por cada equipa terão de entregar à Organização a listagem da comitiva, em que cada jogador terá um número de camisola, que conservará durante todo o Torneio, não o podendo mudar;

9.3. Durante a competição, cada equipa só poderá utilizar no máximo 16 jogadores;

9.4. A identificação de todos os participantes far-se-á **exclusivamente através de CIPA** para os participantes de equipas nacionais, para os atletas das equipas estrangeiras a identificação será feita através do passaporte ou documento de identificação legal.

10. EQUIPAMENTOS

Cada equipa deverá apresentar dois ou mais jogos de equipamentos diferentes, de modo a poder permutá-los quando haja risco de o seu equipamento se confundir com o da equipa adversária. Será obrigada a mudar de equipamento, a equipa que estiver a jogar em casa.

11. BOLAS

Caso haja bola oficial do torneio, será essa a bola utilizada no jogo. Em caso contrário, o árbitro escolherá uma, entre as apresentadas pelos capitães de equipa e dentro dos tamanhos regulamentares em Portugal.

12. ARBITRAGEM

A nomeação dos árbitros será da responsabilidade da A.A. Madeira e F.A.P.

13. PROTESTO DE JOGOS E REGULAMENTO DISCIPLINAR

13.1. Eventuais Protestos serão de acordo com as regras e regulamento em vigor da FPA (Provas em regime de concentração, Título 12 do FGFAP e Associações).

13.2. Os protestos e os castigos serão julgados por um comité técnico da responsabilidade do Clube Desportivo Infante Dom Henrique.





13.3. Eventuais sanções por ocorrências disciplinares durante os jogos do torneio, serão da responsabilidade da comissão técnica, que se baseará no regulamento de disciplina da FAP e comunicados às equipas em afixação pública.

13.4. Se uma equipa abandonar o terreno de jogo durante o mesmo sem autorização dos árbitros ou da organização, será imediatamente expulsa do torneio.

13.5. Será marcada falta de comparência, à equipa que não se apresente à hora de início do jogo, no respetivo campo, havendo uma tolerância de 15 minutos. A equipa que cometa duas faltas de comparência será proibida de continuar a participar no Torneio.

13.6. Se a falta de comparência acontecer por motivos imputados à organização, o jogo será novamente marcado para hora e local a designar pela organização.

13.7. Serão admitidos protestos, desde que o declarem ao delegado no boletim de jogo e o confirmem até 60 minutos após o termo do jogo. O delegado terá de entregar a confirmação do protesto junto do Secretariado do Torneio.

13.8. O protesto tem o custo de 75€ (só é ressarcido novamente desse valor em caso de ganhar o respetivo recurso).

13.9. Das decisões do Comité técnico não haverá qualquer recurso.

14. SECRETARIADO

14.1. Diariamente a Organização emitirá um comunicado, comunicado onde irão constar informações pertinentes para o bom funcionamento do Torneio, os resultados do dia, as possíveis alterações no calendário de jogos, nomeações das equipas de arbitragem e eventuais castigos aplicados.

14.2. É da responsabilidade dos delegados dos clubes a recolha do Comunicado no Secretariado. No caso de não recolherem o Comunicado, serão responsáveis por qualquer consequência que daí advenha.





15. SEGURO

As equipas participantes devem assegurar o seu próprio seguro médico desportivo ou de participante federado.

16. DANOS PROVOCADOS

Qualquer dano provocado em qualquer instalação (desportiva, alojamento ou outro) é imediatamente paga pelo clube a quem pertencer o autor do dano.

17. DIREITOS DE IMAGEM

A organização do torneio é detentora dos direitos de imagem. Além de usufruir do direito de filmar e fotografar qualquer acção, imagem ou pessoa, não permite que se façam filmagens ou se tirem fotografias sem a devida autorização.

18. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização de acordo com o Regulamento da Federação de Andebol de Portugal, regendo-se por princípios de rigor, equidade e sensatez e das suas decisões não haverá recurso.

Aguardando a autorização e agradecendo desde já toda a colaboração e apoio de V.^ª Ex.^ª, subscrevemo-nos com elevada consideração e estima,

A Presidente da Direcção

A Direcção
Marlene Rodrigues
Clube Desportivo Infante D. Henrique
NIPC 511 027 877
Caminho do Monte, n.º 180
9050-288 Funchal

(Marlene Rodrigues)

